



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

**PODER
LEGISLATIVO**

terça-feira, 3 de dezembro de 2019
Ano VIII ♦ Edição Ordinária nº. **0502**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Risonaldo Ribeiro da Silva

Vice-Presidente:

José Luiz Cordeiro de Brito

1º. Secretário:

Agnaldo Santana de Carvalho

2º. Secretário:

Romário da Silva

Câmara Municipal de Candéa

Praça Dr. João Campos, S/N
Bairro: Centro
CEP 48.710-000
(75) 3235-2183

✉ diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



Portal da Transparência
Acesse: camaradecandeal.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2019
– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 23/2019.**

» **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 23/2019.**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candé - Bahia



REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		Nº. 23/2019
Câmara Municipal de Candé Gabinete do Presidente		
SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 23/2019		
Candé, em 03 de dezembro de 2019. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para serviço de instalação elétrica de um ar condicionado de 12000 btus c/materiais, para atender as necessidades na recepção da Câmara Municipal de Candé - Bahia, com base no que preceitua o Art. 24, II, da Lei 8.666/93, e alterações feitas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98. Reconhece a situação de dispensa de licitação para a contratação do Sr. Igor dos Santos Pereira, inscrito no CPF: 066.548.365-10, sediada na Rua Mig, 25, Campo Limpo, Feira de Santana – BA – Cep:44.033.109, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara Municipal da Câmara.		
Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria 09-2019		
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesas: 33.90.36.00 – Outros Serv. Pessoa Físicas		
03/12/2019	Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria 09-2019	
ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO		
1. Igor dos Santos Pereira – inscrito no CPF: 066.548.365-10	R\$ 425,00	
2. Josuel Oliveira de Melo – inscrito no CPF: 065.221.015-56	R\$ 510,00	
3. Sinval Ferreira Melo – inscrito no CPF: 688.468.275-20	R\$ 520,00	
EMPRESA CONTRATADA		
Nome: Igor dos Santos Pereira – inscrito no CPF: 066.548.365-10		
Endereço: Rua Mig, 25, Campo Limpo, Feira de Santana – BA – Cep:44.033.109		
R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais)		
DEFIRO O PAGAMENTO. Aginaldo Santana de Carvalho -tesoureiro		
PARECER JURÍDICO		
Candé, 03 de dezembro de 2019. Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: (x) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 8.000,00, Lei 8.666/93, art. 24,I, II. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 15.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, I. Assessoria Jurídica		
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE		
Candé, 03/12/2019. Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candé		



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



Publicação da CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 23/2019

CONTRATADO (A):

Nome: Igor dos Santos Pereira

Endereço: Rua Mig, 25,

Bairro: Campo Limpo

Feira de Santana BA

Cep: 44.033.109

CPF: 066.548.365-10

Objeto: Tem por objetivo de prestação de serviço de instalação elétrica de um ar condicionado de 12000btus c/ materiais, para atender as necessidades do plenário da Câmara Municipal de Candeal – Bahia.

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câm. de Vereadores –

Elemento de Despesas: 33.90.36.00 - Outros serv. P. Física

VIGÊNCIA: 03/12/2019 a 31/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais).

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.